



PROCESSO : 252999/2015
INTERESSADO : GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO : 2º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Trata-se do 2º Relatório de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), celebrado entre este Tribunal de Contas e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio do governador, Excelentíssimo Senhor José Pedro Taques, e a Secretaria de Estado de Saúde (SES), representada à época pelo Sr. Marco Aurélio Bertúlio Neves.

Considerando o teor da decisão proferida mediante o Acórdão 264/2016-TP, bem como o envio dos ofícios 786, 787 e 788/2016/GPRES-AJ, não havendo mais nenhuma diligência a ser promovida neste momento por esta Presidência, determino a sua remessa à Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais para dar continuidade ao monitoramento do TAG.

Tribunal de Contas, 20 de junho de 2016.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. FB